

INTRODUÇÃO AO DIREITO I

TURMA NOITE

EXAME / 15.04.21

TÓPICOS DE CORRECÇÃO

Docentes: David Duarte / Jorge Silva Sampaio / Sara Azevedo / Ricardo Neves

Duração: 90 minutos

Cotações: I = 8 (4 x 2); II = 6; III = 4 (+ 2 redacção e sistematização)

I

Relativamente a este grupo, o examinando deve:

- a) Referir que existe uma permissão fraca em caso de ausência de norma que autorize, proíba ou imponha a realização de uma conduta, verificando-se uma permissão forte quando uma conduta é regulada por uma norma permissiva; reflectir sobre a relevância da distinção;
- b) Mencionar que um ordenamento jurídico pode tornar-se inefectivo caso as normas compreendidas no sistema originário não se mantenham nos sistemas jurídicos subsequentes; identificar o conjunto de normas constantes no sistema originário;
- c) Esclarecer que a generalidade se reporta à indeterminabilidade dos destinatários normativos, ao passo que a abstracção consiste na indeterminabilidade das condições espaço-temporais em que a norma se aplica; problematizar sobre a eventual prevalência de um dos critérios;
- d) Explicitar que as proposições descritivas são proferidas em cenários de certeza, sendo as proposições hipotéticas proferidas em cenários de incerteza; mencionar os juízos de verdade admitidos por cada tipo de proposição.

II

Relativamente a este grupo, o examinando deve:

- Referir qual o tema abordado na frase; enunciar as definições de *regras primárias* e *regras secundárias* apresentadas por Herbert Hart e fornecer exemplos de normas reconduzíveis a cada uma das categorias;
- Reflectir sobre a correcção da distinção, atendendo ao reconhecimento de que todas as normas jurídicas regulam condutas; mencionar a posição que concebe as *regras secundárias*

como normas que regulam *mental actions* e não acções exteriores, sendo igualmente reconduzíveis à categoria das normas de conduta.

III

Relativamente a este grupo, o examinando deve:

- a) Esclarecer o que deve ser entendido por destinatário directo e por destinatário indirecto, fornecendo exemplos; responder afirmativamente à questão, apresentando como fundamento o axioma da correlatividade.
- b) Referir que o uso enunciativo de normas (*i.e.*, o uso de uma língua natural feito pelas autoridades normativas quando enunciam normas), apresenta como características a existência de um locutor institucional e de interlocutores indeterminados, assim como o carácter multi-contextual e não conversacional.